19 AGO 2021

3º RTD/PJ
455057

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 50
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um às nove horas, em sessão presencial, realizada no auditório da sede da Secretaria de Estado a Saúde, sito à rua Piquiri nº 170, bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, localizado na rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião com a presença dos Conselheiros abaixo discriminados e após , desejar boas vindas, passou-se a discussão da pauta do dia. A Conselheira Margely de Souza Nunes justificou a ausência, por motivo de férias. O presidente do Conselho Deliberativo passa a palavra ao Diretor Geral da SESA, que ressalta a importância da realização da reunião e discorre sobre a atualidade da situação da pandemia, que trará necessidade de discussões futuras. Agradeceu o apoio do Consórcio no enfrentamento da pandemia, como estratégia de gestão exitosa. A Secretaria se coloca à disposição. O Presidente do Conselho Deliberativo relata as atividades desenvolvidos até o momento, em especial a aquisição dos medicamentos para IOT. 1 – **Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2022;** – O Presidente do Conselho Deliberativo submete a apreciação a questão de reajuste salarial dos colaboradores, sugerindo aplicar a correção anual, a ser concretizada em janeiro/2022, mês base do Consórcio, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros o percentual de 8,35%. O diretor executivo apresenta o orçamento para o exercício de 2022 da seguinte maneira **a) recursos para aquisição de medicamentos e insumos** - referente a contrapartida federal R$ 57.141.245,64, referente a contrapartida estadual R$ 28.684.424,40, cujo cálculo foi baseado na Portaria GM/MS nº 3.193/2019 e Deliberação CIB-PR nº 49/2020. R$ 100.000.000,00 com repasses de convênios municipais. Rendimento com recursos vinculados a aquisição de medicamentos e produtos para saúde R$ 5.500.000,00 e R$ 500.000,00 respectivamente; R$ 12.000.000,00 para aquisição de produtos para a saúde, totalizando R$ 203.825.670,04; **b) recursos para manutenção:** no valor de R$ 3.003.898,45 e rendimento com recursos da manutenção de atividades R$ 100.000,00, totalizando R$ 3.103.898,45 Valor total estimado da receita R$ 206.929.568,49; **c) vencimentos (folha de pagamento):** no valor de R$ 1.547.274,63; **c1) obrigações patronais:** no valor de R$ 553.924,32; **c2) diárias**: no valor de R$ 35.000,00; **c3) material de consumo**: no valor de R$ 35.000,00; **c4) serviços de terceiros - pessoa física**: no valor de R$ 10.000,00; **c5) Passagens e despesas com locomoção:** no valor de R$ 20.000,00 **c6) serviços de terceiros – pessoa jurídica**: no valor de R$ 440.949,47, sendo que estão inclusos neste valor despesas com telefone, condomínio, luz, publicações, vale-refeição, vale-transporte, adiantamentos para custeio de despesas de pequeno valor e treinamento. **c7)** serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica: no valor de R$ 336.750,04, para cobrir as despesas com internet, sistemas contábeis, sistemas de informação, manutenção de redes e computadores e recursos de tecnologia da informação **c8) material permanente** R$ 25.000,00, para aquisição de mobiliários e computadores. Apresentado os valores, este Conselho aprovou o presente orçamento. Aprovou também, a cobrança da contribuição anual dos municípios para 2022, no percentual de 3,5% dos recursos financeiros previstos para gerenciamento pelo Consórcio, referente às contrapartidas do componente básico da assistência farmacêutica para os recursos federal e estadual, para cobrir as despesas com manutenção das atividades operacionais deste Consórcio para o exercício de 2022. Em cumprimento ao disposto nos artigos 5.º e 6.º da Lei Complementar nº 82/98 e em atendimento

3º RTD/PJ
455057

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR
19 AGO 2021

às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Diretor Executivo do Consórcio colocou para apreciação dos presentes a Resolução que trata do rateio das despesas pelos municípios, a Resolução que trata do PLACIC, e a Resolução onde estimam-se as receitas e fixam-se as despesas para o ano de 2022, e que aprovam o reajuste salarial. Depois de lidas e discutidas, foi aprovado por unanimidade o orçamento e as Resoluções. **2 – Apresentação da Recomendação Administrativa nº 053/2021 do Ministério Público do Estado do Paraná, Gepatria – Regional de Umuarama e providências:** Diretor Executivo apresentou relato da situação de recebimento de demandas do MP; apresenta material apontando os itens atendidos perante as recomendações apresentadas, incluindo a demanda de conhecimento por parte dos conselheiros, ressaltando os itens 3.1.1.2.1, que trata da sobre a utilização de contratação em até 180 dias, o que não caberia, por exclusão do próprio órgão da consulta; 3.5.1, que trata do aplicativo menor preço, que traz resultados no comércio varejista, portanto não podendo ser utilizado pelo Consórcio; item 3.7.1, que trata da exigência de aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preço), elencados em lista da CMED, que incluem apenas dois itens do Elenco de Referência do Estado para o CBAF (timolol e hidróxido de alumínio, que não atendem à classificação), onde divergem das práticas adotadas por este Consórcio. Em relação a este tema particularmente, a Conselheira Deise sugere que se registre em documento, preferencialmente na ata de registro de preços, o atendimento à adequação do CAP; item 3.7.4.1, que trata da desoneração do ICMS; item 3.7.5, em relação à denúncia do não cumprimento à desoneração do ICMS; item 4.5.1, que trata da divulgação do preço estimado pela administração após a fase de lances, o que não caberia. **3 – Ampliação do elenco de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica:** Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio relatou as demandas dos municípios no que tange ao aumento da lista de medicamentos adquiridos pelo Consórcio, colocando em pauta para discussão a revisão do Elenco de referência do CBAF, sugerindo aumento em aproximadamente 15 itens e exclusão de alguns itens. A Conselheira Deise apresenta a necessidade de atender à exigência de compor a Rename, em atividade desenvolvida em conjunto pela SESA, Consórcio, Cosems e municípios. O Presidente do Conselho Deliberativo sugere que se implante o processo para que os medicamentos sejam ofertados no próximo ano. Os conselheiros discutiram a necessidade de revisar proposta de revisão do valor do recurso estadual para o CBAF, com ênfase especial na Saúde Mental. **4 – Assuntos Gerais**: Os conselheiros discutem a necessidade de realizar estudo acerca da alteração da natureza jurídica do Consórcio. O Conselheiro Ahmad aproveita a oportunidade para solicitar que os prefeitos estudem as articulações necessárias para trabalhar no sentido de maior suporte financeiro para as ações pós Covid. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente agradece a todos e deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki, que secretariei a reunião, pelo Presidente, pelo Diretor Executivo e pelos Conselheiros nominados abaixo. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Vice Presidente: Edemétrio Benato Junior

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

3º RTD/PJ
455057

19 AGO 2021

Elídio Zimerman de Moraes

Ahmad Issa

Adriane da Silva Jorge Carvalho

Nestor Werner Junior

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Carlos Batista Soares

Giovane Mendes de Carvalho

Adriano Marcio Rissati

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala
(11) 3225-3905
Curitiba

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 118-4174
AO 3ºOFÍCIO
Selo Digital: 0183753DTAA00000037667218
Consulte selo em http://funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,217
[X] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$18,22
[ ] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 6,77
[X] SELO R$ 2,63 Curitiba,09/08/2021

3º
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
TITULAR

3º R.T.D.
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Ébano Pereira, 60 – 21 º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR
Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular
E-mail: terceirosrtd@hotmail.com

Selo 1813146SVAA0000000267021Y
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Protocolado hoje, registrado e digitalizado sob nº 455057
Curitiba, 19 de Agosto de 2021
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS: R$ 72,25, FUNREJUS: R$ 9,04, ISS: R$ 2,60, FADEP: R$ 3,25, FUNARPEN: R$ 1,32, Total = R$ 88,46

Consórcio Paraná Saúde

3º RTD/PJ
455057

Ofício nº 700/2021

19 AGO 2021

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Ilmos. (as) Srs. (as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Ahmad Issa – Prefeito de Vera Cruz do Oeste
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se de forma presencial, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, sito a rua Piquiri nº 170, Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, no **dia 03/08/2021 (terça-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término para às 12:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício de 2022;

2 – Apresentação da Recomendação Administrativa nº 053/2021 do Ministério Público do Estado do Paraná, Gepatria – Regional de Umuarama e providências;

3 – Ampliação do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

4 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo